



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL Nº 02/2026

Sandra Isabel da Silva Gonçalves, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do nº 1 do artigo 14º do regimento em vigor, torna público que a **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide** terá lugar no dia **26 de março de 2026**, às **21h 00m** no **Edifício da Junta de Freguesia de Monte Real**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Aprovação das atas das assembleias de Freguesia de 23 de dezembro de 2025 e 26 de janeiro de 2026. - *apreciação, discussão e votação.*

Ponto 2 - Contrato interadministrativo de delegação de competências com o Município de Leiria, para execução de obras diversas – adenda n.º 9 – pedido de prorrogação - *Apreciação, discussão e votação;*

Ponto 3 - Contrato interadministrativo de delegação de competências com o Município de Leiria, no âmbito do programa "Viver Freguesias" – adenda n.º 3 – pedido de prorrogação - *Apreciação, discussão e votação;*

Ponto 3 - Extensão da toponímia existente "Beco da Coelho", Moinhos de Carvide - *Apreciação, discussão e votação.*

Em conformidade, se publica o presente edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet www.ufmonterrealcarvide.pt e *redes sociais*.

Monte Real, 13 de março de 2026

A Presidente da Assembleia